



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas

EDITAL N° 05/2021 – PROPEP-CPG/UFAL/PPGCM

EDITAL N° 05/2021 – PROPEP-CPG/UFAL/PPGCM – RETIFICADO EM 18/11/2021

**ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO
CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIAS MÉDICAS
(PRIMEIRO SEMESTRE DE 2022)**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*: Mestrado em Ciências Médicas da Universidade Federal de Alagoas (UFAL) tornam pública, pelo presente Edital, a abertura do processo de inscrição, seleção e matrícula dos candidatos ao curso de Mestrado em Ciências Médicas, especificado neste Edital, com prazos máximos de conclusão de 24 (vinte e quatro) meses, observando os aspectos a seguir nomeados.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O processo Seletivo Mestrado em Ciências Médicas/UFAL/2022 será realizado sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEP) e do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas da Universidade Federal de Alagoas (PPGCM/UFAL).

DAS VAGAS

1. Serão ofertadas o número total de 25 (vinte e cinco) vagas.

1.1 Não há obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas ofertadas no presente Edital.

2. Serão ofertadas 14 (quatorze) vagas para o sistema de cotas, assim distribuídas: 5 (cinco) vagas para afrodescendentes, 3 (três) vagas para indígenas, 3 (três) vagas para

pessoas com deficiência (definidas de acordo com o Decreto nº 5.296/04) e 3 (três) vagas para funcionários públicos – servidores da UFAL.

2.1 -Não havendo candidatos inscritos ou aprovados em uma das quatro categorias de cotas acima especificadas, a vaga ociosa destinada a cada categoria migrará para aquela que contar com inscritos optantes pelo sistema de cotas, priorizando-se a categoria com maior relação inscrito/vaga. Em caso de empate nessa relação, a vaga será destinada à categoria cujo resultado apresentou melhor nota final no certame. Caso ainda ocorra empate, os demais critérios de desempate serão nesta ordem: 1-maior nota na prova teórica, 2-maior nota na defesa do projeto de pesquisa. Não havendo candidatos inscritos ou aprovados nas vagas destinadas às cotas, estas migraram automaticamente para o sistema de vagas da ampla concorrência.

2.2 Todos os que concorrem às vagas da ampla concorrência e às de cotas ofertadas pelo programa são obrigados a cumprir todas as etapas do processo seletivo.

2.3 Os candidatos inscritos nas vagas de cotas, autodeclarados afrodescendentes deverão apresentar obrigatoriamente documentação para banca de heteroidentificação, conforme cronograma que consta no anexo 1 desse Edital. As orientações quanto aos documentos serão publicadas na página do PPGCM <https://famed.ufal.br/pt-br/pos-graduacao/mestrado-em-ciencias-medicas>.

3. As inscrições serão realizadas no período de 20/10/2021 a 03/12/2021.

3.1 Procedimentos de inscrição:

a) Os candidatos deverão realizar inscrição online na página eletrônica do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA (<http://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/home.jsf>)

b) Toda documentação solicitada para inscrição deve ser inserida eletronicamente durante a inscrição do processo seletivo. Serão aceitos documentos apenas no formato PDF.

c) O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios (conforme Art. 6º) digitalizados e salvos no formato PDF, e enviá-los através de questionário específico do SIGAA, no momento da inscrição, respeitando o período definido no Art.3º. A inscrição só será confirmada após a inserção de todos os documentos exigidos.

d) A inscrição será efetivada com a confirmação gerada pelo sistema, devendo ser impressa para possível necessidade de comprovação.

e) Para cada item do questionário de inscrição é permitido o envio de apenas um documento. Caso o candidato necessite inserir vários documentos em um mesmo item, deverá compactá-los em um único arquivo salvo no formato PDF.

f) Homologação da inscrição: Os documentos anexados pelos candidatos serão conferidos pela Comissão de Seleção. Não será permitida a inclusão posterior de documentos. As inscrições incompletas, enviadas de forma indevida ou fora dos prazos estabelecidos neste edital serão indeferidas.

g) Não será aceita a inclusão de qualquer documento após a inscrição.

3.2 - A inscrição é gratuita.

3.3 - O candidato que optar pelas vagas do sistema de cotas deverá anexar na inscrição o formulário específico de autodeclaração que consta no anexo 6 deste Edital.

3.4 – A inscrição no Processo Seletivo implicará no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e seus anexos, não podendo o candidato alegar seu desconhecimento.

4. Informações adicionais relativas ao Programa podem ser obtidas por página eletrônica (conforme disponibilidade do provedor institucional de internet) e e-mail da secretaria, conforme quadro a seguir:

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO	CONTATOS
CIÊNCIAS MÉDICAS	E-mail: secretaria.ppgcmufal@gmail.com Site: https://famed.ufal.br/pt-br/pos-graduacao/mestrado-em-ciencias-medicas Endereço: Faculdade de Medicina (FAMED) – Universidade Federal de Alagoas – Campus A.C. Simões – Av. Lourival de Melo Mota S/N, Tabuleiro do Martins, CEP 57072-900 – Maceió – AL. Horário de funcionamento: segunda a sexta das 8:00 às 14:00 Obs: O atendimento está sendo realizado de maneira remota online (através do e-mail do PPGCM) por medida de proteção devido às condições sanitárias impostas pela pandemia de COVID-19. Nas situações em que se faça imperativo o atendimento presencial (ex.: pedido de vistas do BAREMA) o atendimento deverá ser agendado junto à secretaria por e-mail.

DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

5. Poderão se inscrever, para o nível de Mestrado, candidatos graduados portadores de diploma de nível superior dos cursos de Medicina, Odontologia, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição, Terapia Ocupacional, Ciências Biológicas, Biomedicina, Educação Física e cursos afins, emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) reconhecida pelo MEC.

6. Documentação exigida:

a) 01(uma) foto 3x4 digitalizada;
b) Cópia digital da carteira de identidade ou passaporte, se for estrangeiro, em formato PDF frente e verso;
c) Cópia digital do CPF, em formato PDF;
d) Cópia digital do título de eleitor com os comprovantes de votação da última eleição ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, para brasileiros. Registro Nacional de Estrangeiros ou passaporte, para estrangeiros, em formato PDF;

e) Cópia digital do comprovante das obrigações militares para homens, em formato PDF frente e verso;
f) Cópia digital do Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação (vide Art. 5º) emitida pela IES reconhecida pelo MEC, onde o título foi obtido, em formato PDF frente e verso;
g) Cópia digital do histórico escolar da graduação, considerando também outras formações adicionais de graduação e pós-graduação, em formato PDF;
h) Cópia digital do <i>Curriculum</i> LATTES/CNPq (disponível na página eletrônica: http://lattes.cnpq.br/), em formato PDF. Não serão aceitos outros modelos de <i>curriculum</i> ;
i) Barema 2 preenchido pelo candidato na coluna específica para essa pontuação de acordo com o que consta no <i>Curriculum</i> LATTES, em formato PDF, incluindo os comprovantes (anexo 5);
j) Projeto de Pesquisa em formato PDF, conforme descrito no anexo 4;
k) Cópia digital do formulário específico de autodeclaração (anexo 6 deste Edital), somente para os candidatos que optarem pelas vagas do sistema de cotas, em formato PDF;
l) Cópia digital do atestado médico comprovando a condição de deficiência física para os que optarem pelas vagas destinadas a esse fim, em formato PDF;
m) Cópia digital do requerimento para condição especial para realização da prova, em formato PDF (anexo 7 deste Edital);
n) Cópia digital da comprovação de vínculo para os que optarem pelas vagas destinadas aos servidores públicos da UFAL, em formato PDF;
o) Formulário de indicação de orientação, em formato PDF (anexo 8 deste Edital).

6.1 Os documentos devem ser digitalizados sem rasuras e frente e verso quando necessário. A falta de qualquer item acima mencionado ou a ilegibilidade das cópias digitais impedirá o deferimento da inscrição. Em nenhuma hipótese serão aceitos documentos impressos.

6.2 Não será aceita declaração emitida por IES, informando que o aluno cumpriu todos os pré-requisitos para a conclusão do curso e indicando a data para defesa de trabalho de conclusão de curso, em substituição ao diploma expedido pela IES, de que trata da letra “f”.

6.3 Nos casos excepcionais dos alunos que se inscreveram no exame do ENADE e por esse motivo tiveram seu processo de colação de grau atrasado, estes poderão apresentar certidão de conclusão ou integralização do curso obrigatoriamente assinada pela coordenação do curso de graduação, constando o motivo do atraso citado acima, tendo um período máximo de até 120 (cento e vinte) dias para apresentação do diploma a partir da matrícula na pós-graduação, em caso de aprovação nesse certame.

6.4 Os candidatos às vagas de cotas para pessoas com deficiência deverão anexar no ato da inscrição o requerimento específico para detalhamento das condições de

acessibilidade para a realização das diferentes etapas do processo seletivo, juntamente com laudo médico, conforme o anexo 7.

6.5 O candidato que não encaminhar eletronicamente a documentação completa terá sua inscrição indeferida.

6.5.1 O Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação não se responsabilizam por problemas técnicos ocorridos no envio da documentação.

6.6 Os candidatos aprovados devem apresentar cópia e originais dos documentos para autenticação no momento da matrícula institucional na secretaria do programa.

DO PROCESSO SELETIVO E JULGAMENTO DOS CANDIDATOS

7. O Processo Seletivo será realizado pela Comissão de Seleção composta por professores do PPGCM, designada para esse fim.

7.1 Após o encerramento e homologação das inscrições, o integrante responsável pela Comissão de Seleção firmará uma declaração de inexistência de situação de suspeição ou impedimento em relação aos candidatos participantes do Processo Seletivo. O mencionado documento será publicado no site do programa <https://famed.ufal.br/pt-br/pos-graduacao/mestrado-em-ciencias-medicas>

8. O processo seletivo constará das seguintes etapas, em ordem do calendário de aplicação:

- a) Prova teórica geral de caráter eliminatório e classificatório, a ser realizada on-line;
- b) Defesa do projeto de pesquisa de caráter eliminatório e classificatório, a ser realizada on-line;
- c) Análise do *Curriculum* LATTES/CNPq de caráter classificatório.

8.1 Para obter aprovação, os candidatos que concorrerem às vagas gerais (ampla concorrência) deverão obter média 7,0 (sete) e os candidatos optantes às vagas destinadas às cotas deverão obter média 5,6 (cinco vírgula seis), considerando os pesos abaixo informados para cada etapa do processo seletivo. Os candidatos que não atingirem a média, independente do desempenho em cada etapa, serão eliminados.

8.2 As informações relativas ao calendário de seleção, a bibliografia da prova teórica, a estrutura sugerida para o projeto de pesquisa e os critérios de avaliação de cada uma das etapas estão disponíveis nos anexos deste Edital.

8.3 Os candidatos optantes pelo sistema de cotas para pessoas com deficiência, assim como os demais candidatos que tiverem asseguradas por lei condições de saúde especiais para realização da prova, terão uma hora a mais ao final do tempo previsto para os candidatos da ampla concorrência na prova teórica, sendo necessário solicitar no formulário do anexo 7 deste Edital. Casos específicos de portadores de necessidades especiais serão avaliados pela comissão de seleção.

9. A prova teórica consistirá de uma parte com 20 (vinte) questões de múltipla escolha (bibliografia indicada no Anexo 3) e outra parte discursiva, na qual o candidato deverá escrever parte de um projeto de pesquisa (título, hipótese, objetivos geral e específicos, metodologia, resultados esperados e impactos para o SUS - total de 2 laudas) com base em um problema fornecido no momento da realização da prova de acordo com a linha de pesquisa de escolha no momento da inscrição.

9.1 Prova teórica será realizada on-line, em plataforma/aplicativo que será comunicado com até 48h de antecedência, no site do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas: <https://famed.ufal.br/pt-br/pos-graduacao/mestrado-em-ciencias-medicas>. A mesma deverá ser respondida individualmente, sem consulta, sob pena de eliminação do candidato no processo seletivo. Também fica terminantemente proibida a captura de tela (por quaisquer métodos) da prova teórica, sendo eliminado do processo seletivo, o candidato que for identificado como tendo realizado tal procedimento. A nota mínima para aprovação nesta etapa é 5,0 (cinco) para os candidatos optantes das vagas gerais (ampla concorrência) e 4,0 (quatro) para os candidatos das vagas de cotas, exceto para as vagas de servidores da UFAL cujos pontos de corte são os mesmos da ampla concorrência. Para todos os candidatos, o peso dessa avaliação na nota final será 4,0 (quatro), 2,0 (dois) para a parte objetiva e 2,0 (dois) para a parte discursiva.

9.2 O horário de realização e plataforma das provas e da defesa do projeto, bem como as demais comunicações deste Programa com os candidatos durante o processo seletivo serão divulgados no site do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas, com até 48h de antecedência: <https://famed.ufal.br/pt-br/pos-graduacao/mestrado-em-ciencias-medicas>

9.3 Após a realização da prova será divulgado o gabarito, conforme o calendário do processo seletivo disponível no anexo 1 deste edital.

9.4 Será assegurado ao candidato, após a divulgação das notas da prova teórica, o direito de vistas à prova realizada com a pontuação atribuída. O pedido de vistas deve ser enviado para o email da Secretaria do Programa (secretaria.ppgcmufal@gmail.com), no prazo estabelecido no calendário deste Edital disponível no anexo 1, até no máximo às 14:00h da data limite.

9.5 O não comparecimento a essa prova no local/ plataforma e horário divulgados implica na desclassificação do candidato no processo seletivo.

9.6 O PPGCM não se responsabiliza pela conexão à internet do candidato no momento da prova, devendo este ser responsável pelo acesso e presença no decorrer da etapa.

10 A defesa do projeto de pesquisa consiste na arguição do texto fornecido pelo candidato no ato da inscrição/entrega de documentos, que será previamente analisado pela Comissão de Seleção. Nessa etapa será considerado tanto o material escrito quanto o desempenho oral do candidato nas respostas às questões feitas pela banca. Essa etapa é classificatória e eliminatória, com nota mínima de aprovação 7,0 (sete) para os candidatos optantes às vagas gerais (ampla concorrência) e 5,6 (cinco vírgula seis) para os candidatos do sistema de cotas, exceto para as vagas de servidores da UFAL cujos pontos de corte são os mesmos da ampla concorrência. O peso dessa etapa

para todos os candidatos é 5,0 (cinco) na média final. O formato sugerido para o projeto está no anexo 4 e os critérios de avaliação no anexo 5. A defesa do projeto será realizada on-line. A plataforma e horários serão disponibilizados até 48h antes da realização desta etapa, no site do PPGCM <https://famed.ufal.br/pt-br/pos-graduacao/mestrado-em-ciencias-medicas>

10.1 A defesa do projeto de pesquisa e sua arguição serão gravadas pela secretaria do programa. Será de responsabilidade do candidato o acesso à plataforma para defesa do projeto de pesquisa bem como a manutenção da sua conexão à internet.

10.2 O não comparecimento a essa etapa da seleção implica na desclassificação do candidato no processo seletivo.

10.3 O projeto de pesquisa deverá, obrigatoriamente, contemplar uma das linhas de pesquisa propostas pelo PPGCM, contidas no site do Programa <https://famed.ufal.br/pt-br/pos-graduacao/mestrado-em-ciencias-medicas> sob pena de eliminação do candidato a essa etapa da seleção.

11. A análise do *curriculum lattes* será a última etapa do processo seletivo, sendo realizada com base nos documentos enviados no ato da inscrição (*curriculum lattes* do candidato e histórico(s) escolar(es) do(s) curso(s) de graduação e Barema 2 preenchido com dados do *curriculum lattes*). A etapa é classificatória, terá peso 1,0 (um) na média final. A especificação dos indicadores a serem pontuados estarão descritos no anexo 5.

11.1 O currículo e o(s) histórico(s) do aluno serão pontuados de forma específica.

11.2 É necessária apresentação de comprovação documental acerca da atuação em pesquisa e/ou extensão do candidato e publicação de artigos (se houver) junto com o *curriculum lattes*.

12. Os candidatos serão selecionados até o número de vagas previsto no Art. 1º deste Edital. A classificação final dos candidatos será realizada por ordem decrescente da pontuação final e disponibilidade de vagas.

12.1 No caso de igualdade no resultado final serão utilizados os seguintes critérios para o desempate dos candidatos:

- I. Nota da prova teórica;
- II. Nota da defesa de projeto de pesquisa;
- III. Persistindo o empate será considerada a atuação prévia em pesquisa e/ou extensão descrita e comprovada no *curriculum lattes*.

12.2 O candidato poderá ser aprovado, mas não selecionado, observando-se a ordem decrescente de classificação, o número de vagas, conforme Art. 1º deste Edital, e a disponibilidade de vagas para orientação na área de concentração e linha de pesquisa, definidas internamente pelo Programa.

12.3 Todos os candidatos optantes das vagas da ampla concorrência com média final igual ou superior a 7,0 (sete) serão classificados por ordem decrescente até o preenchimento das 13 (treze) vagas destinadas à entrada por ampla concorrência. Todos os candidatos optantes do sistema de cotas com média igual ou superior a 5,6 (cinco vírgula seis) serão classificados por ordem decrescente até o preenchimento de

cada categoria. No caso de vagas não preenchidas no sistema de cotas, em uma das quatro categorias, o índice destinado para essa categoria migrará para aquelas que contarem com inscritos optantes pelo sistema de cotas, priorizando-se a categoria com maior relação inscrito/vaga. Em caso de empate nessa relação, a vaga será destinada à categoria cujo resultado apresentou melhor nota final no certame. Caso ainda ocorra empate, os demais critérios de desempate serão nesta ordem: 1-maior nota na prova teórica, 2-maior nota na defesa do projeto de pesquisa. Caso persista sem candidatos aprovados elas migrarão para o sistema de vagas gerais destinadas aos candidatos com média igual ou superior a 7,0 (sete) conforme descrito no Art. 2º deste Edital.

12.4 Não havendo candidatos aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas ofertadas no Art. 1º deste Edital, estas poderão resultar sem preenchimento no final do processo seletivo.

DO RESULTADO FINAL E RECURSOS

13. Os resultados finais serão divulgados de acordo com o calendário contido neste Edital e seus anexos, exclusivamente pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas, em sua página eletrônica <https://famed.ufal.br/pt-br/pos-graduacao/mestrado-em-ciencias-medicas>

14. O candidato poderá recorrer do resultado de cada etapa ao Conselho do Programa de Pós-Graduação. O pedido de recurso deve ser enviado ao e-mail da Secretaria do Programa, no prazo estabelecido no calendário deste Edital disponível no anexo 1, até às 14:00h da data limite.

Parágrafo único: Após o resultado final, o candidato poderá recorrer à PROPEP, no prazo de 48 (quarenta e oito horas) horas, contadas a partir da divulgação. Para isso, deve-se abrir um processo no Protocolo Geral da UFAL (Reitoria), destinando o mesmo para a PROPEP/CPG (Coordenação de Pós-Graduação).

DA PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

15. A proficiência em língua estrangeira é um requisito para obtenção do diploma de Mestrado em Ciências Médicas. Ao longo do período do curso, até 24 (vinte e quatro) meses a contar de seu ingresso, o candidato deverá apresentar certificado de proficiência em língua estrangeira (inglês). A não apresentação desta certificação até a data da defesa da dissertação de mestrado acarreta o desligamento do programa.

16. Serão informados aos alunos, a cada semestre letivo, o local e horário de aplicação das provas de proficiência em língua estrangeira elaborada pela Faculdade de Letras da Universidade Federal de Alagoas (FALE/UFAL).

16.1 A prova elaborada pela Faculdade de Letras demanda a leitura e interpretação de textos em língua estrangeira (inglês) e será permitido o uso de qualquer dicionário

impresso, com exceção de impressos em formato de folha de ofício. Em decorrência do período de pandemia por COVID-19 ainda vigente na ocasião de lançamento desse Edital, outras normativas relacionadas ao teste de proficiência realizado pela FALE/UFAL poderão ser atualizadas no decorrer dos próximos meses, resultando em orientações que serão atualizadas aos discentes da pós-graduação em Ciências Médicas.

16.2 É de inteira responsabilidade do estudante apresentar-se para realização das provas tantas vezes quantas forem necessárias para obtenção do certificado.

16.3 Os candidatos inscritos nas cotas indígenas ou de pessoas com deficiência poderão optar pela proficiência em Língua Portuguesa caso esta não seja a sua primeira língua.

17. Poderão ser utilizados como atestado de proficiência em inglês em lugar da prova realizada pela instituição os seguintes documentos:

- a) Na língua inglesa: 1) *Test of English as a Foreign Language* (TOEFL), como resultado mínimo de (575)/ (232)/ (90) pontos na modalidade (*Paper Based Test*)/ (*Computer Based Test*)/ (*Internet Based Test*), respectivamente, *International English*; 2) *Language Test* – IELTS (mínimo de 7,0 pontos – com mínimo de 6,0 na parte escrita e 6,5 na parte de leitura) 3) *First Certificated in English* (FCE), *Certificated of Advanced English* (CAE) ou *Certificated of Proficiency in English* (CPE) emitidos pela Universidade de Cambridge, desde que o exame tenha sido realizado nos últimos 5 (cinco) anos.
- b) Certificados emitidos por outra instituição pública de ensino superior reconhecida pelo MEC com nota igual ou superior a 7,0 (sete), desde que o exame tenha sido realizado nos últimos 5 (cinco) anos.

17.1 É de responsabilidade do estudante inscrever-se para participar de provas de proficiência, bem como realizar os exames necessários para a emissão de certificações específicas acima listadas, a fim de atender à exigência de proficiência em língua estrangeira.

18. Os candidatos estrangeiros, cuja língua materna seja uma das duas elencadas neste edital para fins de proficiência, deverão apresentar certificado de nacionalidade e realizarão o exame de proficiência em língua portuguesa.

DA MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO

19. Terão direito à matrícula no Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas os candidatos APROVADOS E CLASSIFICADOS, respeitando o limite das vagas estabelecidas no Art. 1º deste Edital e em conformidade com a disponibilidade de vagas nos temas específicos de pesquisa a que fez opção no momento da inscrição.

20. A matrícula institucional dos candidatos selecionados será realizada na Secretaria do Curso pelo candidato ou seu representante legal, em período a ser divulgado junto à publicação do resultado final da seleção de que trata esse Edital.

20.1 O candidato a Mestrado somente poderá realizar sua matrícula institucional quando apresentar Diploma de Graduação, emitido por instituições oficiais reconhecidas pelo MEC, conforme descrito no Art. 6º no parágrafo 2º, que exige a documentação comprobatória de conclusão desde o ato da inscrição no processo seletivo, salvo a situação descrita no parágrafo 3º do Art. 6º.

20.2 O candidato estrangeiro ou portador de diploma emitido por instituição estrangeira deverá apresentar protocolo de encaminhamento de processo de revalidação do diploma por instituições nacionais nos termos da Lei nº 9.394/96 (LDB), bem como nas Resoluções nº 01/2001, 01/2002 e 02/2005 do Conselho Nacional de Educação – CNE.

20.3 Em caso de aluno estrangeiro é necessário apresentar o visto de estudante.

20.4 Será considerado desistente o candidato aprovado que não efetuar a matrícula no período estipulado na publicação do resultado.

20.5 Em caso de desistência da matrícula, não inscrição, ou existência de vagas, será feita convocação dos candidatos aprovados, considerando-se a ordem de classificação, de acordo com o disposto no Art. 1º deste Edital e a disponibilidade de orientador.

21. A previsão para o início das aulas é 15/03/2021.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

22. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus respectivos anexos.

23. Será excluído do processo seletivo o candidato que:

- I. Faltar a qualquer etapa do processo seletivo;
- II. Apresentar comportamento considerado incompatível com a lisura do certame, a critério exclusivo da Comissão Avaliadora;
- III. Não atender o que consta no Art. 6º deste Edital;
- IV. Apresentar-se aos locais de realização das provas após a hora marcada para seu início;
- V. O candidato que assine ou ponha qualquer marca ou sinal de identificação nas provas envolvendo redação de próprio punho.

24. As bolsas porventura disponibilizadas por agências de fomento poderão ser oferecidas aos alunos, atendendo aos critérios fixados pelas Financiadoras, pelo

CONSUNI/UFAL, por esta instituição e pela Comissão de Bolsas do Programa, não estando garantida a concessão de bolsas aos selecionados.

25. Quaisquer alterações relativas a datas e horários, conteúdo programático, peso e pontuação serão divulgadas no site do Programa de Pós-Graduação.

26. O Regimento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas, bem como informações sobre as linhas de pesquisa e orientadores, estarão à disposição dos candidatos na Secretaria do Programa de Pós-Graduação e no anexo 8.

27. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas.

Maceió, 18 de novembro de 2021

Profa. Dra. Iraíldes Pereira Assunção
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação/PROPEP/UFAL

Prof. Dr. Walter Matias Lima
Coordenador de Pós-Graduação/PROPEP/UFAL

Profa. Dra. Michelle Jacintha Cavalcante Oliveira
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas

ANEXO 1**CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO**

EVENTO	DATA
Inscrições no sistema SIGAA	20/10/2021 a 03/12/2021
Homologação das inscrições	08/12/2021
Recursos da homologação das inscrições	13 e 14/12/2021
Resultado da homologação das inscrições	17/12/2021
Aplicação da prova teórica	19/01/2022
Divulgação do gabarito	21/01/2022
Resultado preliminar da prova teórica	25/01/2022
Pedido de vistas da prova teórica	26/01/2022
Recursos da prova teórica	27 e 28/01/2022
Resultado final da prova teórica	31/01/2022
Divulgação do resultado preliminar da heteroidentificação	07/02/2022
Recurso para resultado preliminar da heteroidentificação	08 e 09/02/2022
Defesa do projeto de pesquisa	08 a 10/02/2022
Resultado final da heteroidentificação	11/02/2022
Resultado preliminar do processo seletivo	14/02/2022
Recursos do processo seletivo	15 e 16/02/2022
Resultado final	18/02/2022
Período de matrículas	22 a 24/02/2022
Início previsto do semestre letivo 2021.1	15/03/2022

ANEXO 2

DETALHAMENTO DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

	Prova teórica Geral	Prova teórica Específica	Defesa do projeto de pesquisa	Currículo <i>lattes</i>
Caráter	Eliminatório e classificatório Nota mínima para seleção geral 5,0 (cinco) e nota mínima para cotas 4,0 (quatro)	Eliminatório e classificatório Nota mínima para seleção geral 5,0 (cinco) e nota mínima para cotas 4,0 (quatro)	Eliminatório e classificatório Nota mínima para seleção geral 7,0 (sete) e nota mínima para cotas 5,6 (cinco vírgula seis)	Classificatório
Peso	2	2	5	1

O processo seletivo será realizado através de 3 (três) etapas:

- I. Prova teórica será on-line, sem consulta e gravada. O candidato que ingressar na plataforma após o horário estabelecido não realizará a prova e estará eliminado do processo seletivo. Não serão aceitos documentos de identificação que apresentem ilegibilidade relativa aos dados do candidato. É requerido do candidato realizar a prova em dispositivo adequado, computador com câmera e microfone funcionais, que poderão ser solicitados durante a aplicação. Durante a realização da prova, não será permitido ao candidato fazer uso de celular e outros equipamentos eletrônicos, nem materiais de consulta. O candidato deverá responder as 20 questões objetivas propostas e a questão dissertativa. A etapa é de caráter eliminatório e classificatório, devendo os candidatos das vagas gerais alcançarem a nota mínima 5,0 (cinco) para obterem aprovação nessa etapa e os candidatos optantes do sistema de cotas devem alcançar nota mínima 4,0 (quatro) para aprovação nessa etapa. O peso dessa prova na média final da seleção é 4,0 (quatro).
- II. Defesa do projeto de pesquisa. Entregue no ato da inscrição, o projeto será lido pela comissão de seleção e arguido oralmente, na segunda fase do processo seletivo. Não serão aceitos documentos de identificação que apresentem ilegibilidade relativa aos dados do candidato. É requerido ao candidato realizar a prova em dispositivo adequado, computador com câmera e microfone funcionais, que poderão ser solicitados durante a defesa. O candidato terá 20 (vinte) minutos para exposição de sua proposta de pesquisa e deverá responder às questões da banca em um tempo equivalente. Sua exposição oral deverá ser orientada pela estruturação do projeto de pesquisa. A etapa é eliminatória e classificatória, devendo os candidatos gerais alcançarem a nota mínima 7,0 (sete) para obterem

aprovação nessa etapa e os candidatos optantes das vagas de cotas devem alcançar nota mínima 5,6 (cinco vírgula seis) para aprovação nesta etapa. O peso dessa etapa será 5,0 (cinco) na avaliação final.

- III. *Curriculum Lattes*. Entregue no ato da inscrição. O *curriculum Lattes* será analisado como última etapa do processo seletivo. O currículo deverá obrigatoriamente estar no formato *Lattes*, com documentos comprobatórios. A etapa é classificatória sendo atribuída nota de 1 a 10 e considerado peso 1,0 (um) na avaliação final.
- IV. Será eliminado do processo seletivo o candidato que, durante a realização da prova teórica ou da defesa do projeto de pesquisa:
- a) for surpreendido fornecendo e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;
 - b) for surpreendido manuseando celular, relógio eletrônico, gravador, receptor, calculadora, câmera fotográfica, pager e/ou equipamento similar;
 - c) atentar contra a disciplina ou desacatar a quem quer que esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar, fiscalizar ou orientar a aplicação da prova;
 - d) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
 - e) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros.

Será considerado aprovado o candidato que, ao final do processo, não tiver sido eliminado na prova teórica e nem na defesa do projeto e que tiver concluído todas as etapas do processo com média final de no mínimo 7,0 (sete) para os candidatos das vagas gerais (ampla concorrência) e 5,6 (cinco vírgula seis) para os candidatos optantes do sistema de cotas. O candidato poderá ser aprovado, mas não selecionado, observando-se o número de vagas disponíveis (13 vagas de ampla concorrência e 12 vagas destinadas às cotas, no total de 25 vagas de acordo com Art. 1º deste Edital). Não havendo candidatos aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas, o processo seletivo poderá resultar sem preenchimento de todas as vagas.

ANEXO 3

CONTEÚDO PARA AVALIAÇÃO TEÓRICA

- Princípios básicos: variáveis, populações, amostras e viés de seleção, aferição e confusão
- Frequência: prevalência, incidência
- Tipos de dados: nominais, ordinais, intervalares
- Desempenho das aferições: validade, confiabilidade, intervalo de variação.
- Distribuições e critérios para anormalidade
- Estudos sobre risco: caso controle, coorte prospectiva, histórica, risco absoluto, atribuível, relativo,
- Acurácia de resultado de um teste: sensibilidade, especificidade, valor preditivo
- Tratamento: estudos observacionais e experimentais, ensaios clínicos randomizados
- Teste de hipótese: resultados falso positivos, falso negativos, valores de p, significância estatística, testes estatísticos, tipos de erro, erro tipo 1 e tipo 2
- Estudos de revisão: revisão sistemática, metanálise

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS PARA AVALIAÇÃO TEÓRICA

ALMEIDA FILHO, N. DE; BARRETO M.L. **Epidemiologia e Saúde: fundamentos, métodos e aplicações**. 4 reimp ed. Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, 2017.

FLETCHER, R. H; FLETCHER, S. W; FLETCHER G.S. **Epidemiologia clínica: elementos essenciais**. 5 ed. Porto Alegre, RS: Artes Médicas Sul, 2014.

MEDRONHO, R.A.; BLOCH, K.V.; LUIZ, R.R.; WERNECK, G. L. **Epidemiologia**. 2 ed. São Paulo: Atheneu. 2008.

PEREIRA, M.G. **Epidemiologia**. 2. Ed. São Paulo: Atheneu, 2015.
ROUQUAYROL, M.Z; SILVA, M. G. **Epidemiologia & Saúde**. 7 ed. Rio de Janeiro, RJ: Medbook, 2014.

ROTHMAN, K.; GREENLAND, S.; LASH, T. & cols. **Epidemiologia moderna**. 3 ed. São Paulo: Art Med. 2011.

ANEXO 4

FORMATO DO PROJETO DE PESQUISA

O projeto de pesquisa deverá observar o limite mínimo de 10 (dez) e máximo de 15 (quinze) laudas. A estrutura sugerida contempla os seguintes itens:

1. Introdução
2. Revisão Bibliográfica
3. Justificativa
4. Objetivos
5. Metodologia
6. Cronograma
7. Orçamento
8. Referências Bibliográficas

ANEXO 5

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

BAREMA 1 – Avaliação da defesa do projeto de pesquisa (peso 5,0)

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	COMENTÁRIO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
Adequação da estrutura e objetividade textual	2,0		
Coerência teórico-metodológica	3,0		
Consistência da apresentação e capacidade de resposta	3,0		
Viabilidade do projeto	2,0		
Nota da etapa			

Os candidatos deverão preencher o **BAREMA 2** na coluna específica para essa pontuação de acordo com o que consta no *Curriculum lattes* e inserir no formulário eletrônico da inscrição no SIGAA, incluindo o *Curriculum lattes* e os comprovantes, todos em um único PDF.

BAREMA 2 – Avaliação do currículo *lattes* (peso 1,0)

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES	PONTUAÇÃO MÁXIMA (preenchida pelo candidato)	COMENTÁRIO (preenchida pela banca avaliadora)	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA (preenchida pela banca avaliadora)
Participação como estudante bolsista ou colaborador em programas oficiais de Iniciação Científica ou Iniciação Tecnológica (0,2 pontos/semestre – (máximo 0,6))			
Participação em programas de mobilidade acadêmica no país ou exterior (0,3 – máximo 1 atividade)			
Treinamento em laboratório de pesquisa vinculado à programa de pós-graduação (com comprovante e assinatura original) exceto Programas de Iniciação Científica (0,2 ponto por semestre/ máximo 0,6)			
Participação em Programa Institucional de Monitoria de graduação (0,2 pontos/ semestre – máximo 0,6)			
Curso de Especialização, ou residência, com duração mínima de 360 horas de aproveitamento, devidamente registrado/reconhecido pelo MEC (1,0 pontos por curso – máximo 2,0) .			
Prêmios e Láureas acadêmicas, incluindo premiações em comunicações ou posters em congressos ou similares (0,1 por prêmio – máximo 0,1)			

Proferir palestra, conferência, participação em mesa redonda na área de ciências da saúde ou biológicas em congressos, simpósios ou jornadas – 0,1 ponto por atividade (máximo 0,1)			
Coordenação/organização de ciclo de palestras ou de estudos, congressos, simpósios ou jornadas. – 0,1 ponto/atividade – máximo 0,2)			
Livros ou capítulos publicados na área de saúde, biológicas ou afins por editora com ISBN na área de ciências da saúde –0,2 pontos/livro ou capítulo – (máximo 0,6)			
Artigos publicados em Revistas ou Periódicos com ISSN: Revista A1, A2 e B1 no Qualis Capes para Medicina I - 0,6 pontos/publicação (máximo 1,8)			
Revista B2 e B3 no Qualis Capes para Medicina I ou Patente concedida – 0,4 pontos/por artigo e/ou patente (máximo 1,2)			
Publicação de trabalho completo em anais de eventos Internacional – 0,2 ponto/publicação (máximo 0,4)			
Publicação de trabalho em anais de eventos Evento Nacional 0,1 ponto/publicação (máximo 0,2)			

Apresentação oral de trabalho em eventos científicos Internacionais 0,2/apresentação (máximo 0,4)			
Apresentação oral de trabalho em eventos científico Nacional 0,2/apresentação (máximo 0,4)			
Participação formal e no ano vigente, como estudante ou pesquisador em Grupo de Pesquisa Registrado no CNPq, certificado pela instituição e atestado pelo coordenador do Grupo (0,5) .			
Nota da etapa			

ANEXO 6

FORMULÁRIO DE CONCORRÊNCIA DAS VAGAS DESTINADAS ÀS COTAS

À banca examinadora.

Eu _____,
portador(a) do CPF _____, RG _____,
residente _____
no município de _____ do Estado de _____,
candidato(a) no processo seletivo do
Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas (nível Mestrado) declaro-me
(afrodescendente **ou** indígena **ou** pessoa com deficiência
_____ e apto a
concorrer às vagas do sistema de cotas deste Programa de acordo com as normas
deste Edital.

Sem mais,

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do candidato

ANEXO 7

REQUERIMENTO PARA CONDIÇÃO ESPECIAL PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA

Nome completo	
CPF	
RG	
Curso	

Eu, candidato(a) acima qualificado(a), inscrito(a) no processo seletivo para curso de Mestrado em Ciências Médicas da Universidade Federal de Alagoas, venho requerer condição diferenciada para realizar as provas do referido processo, de acordo com o especificado no EDITAL N° 05/2021 – PROPEP-CPG/UFAL/PPGCM.

Para isso, anexo documento comprobatório da necessidade de atendimento diferenciado (laudo médico com a especificação do tipo de necessidade e/ou deficiência do qual sou portador(a) ou outro documento que comprove o tipo de recurso solicitado).

Para tanto, identifico abaixo o tipo de recurso necessário para o dia da prova que se adequa à minha necessidade:

1. NECESSIDADES FÍSICAS:

2. NECESSIDADES VISUAIS (CEGUEIRA OU BAIXA VISÃO):

- () Auxílio na leitura da prova (ledor)
() Prova superampliada (fonte tamanho 22)

3. NECESSIDADES AUDITIVAS (PERDA TOTAL OU PARCIAL DA AUDIÇÃO)

- () Intérprete de libras
() Uso de aparelho auditivo

4. TEMPO ADICIONAL

() Acréscimo de 1 (uma) hora , justificativa:

5. OUTRAS NECESSIDADES NÃO ESPECIFICADAS ACIMA

Declaro conhecer e aceitar todas as normas estabelecidas no EDITAL N° 05/2021 – PROPEP-CPG/UFAL/PPGCM

_____ (cidade), _____ (UF), _____ de _____ de _____

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO 8**FORMULÁRIO DE INDICAÇÃO DE ORIENTAÇÃO PARA PPGCM**

Nome completo	
Data de Nascimento	
CPF	
RG	
Telefones	
e-mail	
Endereço	
Curso de Graduação	
Ano de conclusão	
Título do projeto de pesquisa	
Linha de pesquisa que deseja desenvolver o projeto de dissertação	Autoimunidade <input type="checkbox"/> Thiago Sotero Fragoso <input type="checkbox"/> Michelle Jacintha C Oliveira <input type="checkbox"/> Valfrido Leão de Melo Neto
Indique um possível orientador Obs: A indicação não é decisiva. As orientações serão distribuídas em sessão plenária do Conselho do PPGCM	Genética clínica e experimental <input type="checkbox"/> Isabella Lopes Monlléo <input type="checkbox"/> Reginaldo José Petrolí <input type="checkbox"/> Carolinne de Sales Marques Doenças infecciosas e parasitárias <input type="checkbox"/> Aline Cavalcanti de Queiroz <input type="checkbox"/> Alysson Wagner F Duarte <input type="checkbox"/> Carolinne de Sales Marques <input type="checkbox"/> Flávio Teles de Farias Filho

	<p>Doenças crônicas e degenerativas</p> <p>() Carlos Alberto de C Fraga () Cláudio Torres de Miranda () Fabiana Andrea Mouras () Flávio Teles de Farias Filho () Juliana Célia de F Santos () Mércia Lamenha Medeiros () Michelle Jacintha C Oliveira () Rodrigo Peixoto Campos () Samir Buanain Kassar () Tiago Gomes de Andrade () Valfrido Leão de Melo Neto</p>
Tipo de vaga a que concorre	<p>() ampla concorrência () cotista afrodescendente () cotista indígena () cotista portador de deficiência () cotista servidor público UFAL</p>

_____, _____ de _____ de 2021

Assinatura do(a) candidato(a)